



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 314/2026**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A IMPLANTAÇÃO DE UMA GUARITA DE VIGILÂNCIA NO PÁTIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL**, em local estrategicamente definido, visando proporcionar melhores condições de trabalho ao vigia noturno, ampliar a visibilidade das áreas monitoradas e reforçar a segurança do patrimônio público municipal.

**J U S T I F I C A T I V A**

**CONSIDERANDO** que o Almoxarifado Municipal abriga equipamentos, ferramentas, materiais e bens públicos de relevante valor econômico e funcional para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que a preservação do patrimônio público exige a adoção de medidas permanentes de vigilância, controle e segurança, especialmente durante o período noturno, quando há redução da circulação de pessoas e maior vulnerabilidade das instalações;

**CONSIDERANDO** que a implantação de uma guarita em ponto estratégico permitirá melhor campo de visão do pátio e de seus acessos, proporcionando ao vigia condições mais adequadas para o acompanhamento e monitoramento das dependências do local;

**CONSIDERANDO** que a existência de estrutura apropriada para o exercício das atividades de vigilância contribui para aumentar a eficiência do serviço prestado, permitindo respostas mais rápidas diante de situações de risco ou ocorrências que exijam intervenção imediata;

**CONSIDERANDO** que a guarita proporcionará melhores condições de proteção contra intempéries climáticas, garantindo maior conforto, segurança e dignidade ao servidor responsável pela vigilância patrimonial;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que a medida poderá contribuir para a prevenção de furtos, invasões, vandalismo e demais ocorrências que possam causar prejuízos ao patrimônio público municipal;

**CONSIDERANDO** que investimentos em segurança patrimonial representam importante instrumento de economicidade administrativa, evitando perdas materiais e reduzindo despesas decorrentes de danos ou reposições de bens públicos;

**CONSIDERANDO** que a valorização das condições de trabalho dos servidores públicos está diretamente relacionada à qualidade e eficiência dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a implantação da referida guarita constitui medida de relevante interesse público, capaz de fortalecer a proteção do patrimônio municipal, melhorar as condições de trabalho do vigia noturno e ampliar a segurança das instalações do Almojarifado Municipal;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise e adoção das providências necessárias para a execução da melhoria ora pleiteada, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a segurança, a eficiência administrativa, a valorização dos servidores e a preservação do patrimônio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

**LENITA AFONSO**  
**VEREADORA**